



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2374, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 917/2023 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática					Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática					Valor
7	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.39.00	10	02.01.01	06.181	0002	2011	3.3.90.30.00	20.000,00
134	02.04.02	23.695	0006	1017	3.3.90.39.00	140	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.39.00	12.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática					Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática					Valor
129	02.04.01	27.812	0006	2002	3.3.90.39.00	127	02.04.01	27.812	0006	2002	3.3.90.30.00	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 19 de Março de 2024

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA

CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO